

RECOMENDAÇÃO TRT13 SCR Nº 006/2023

João Pessoa, 07 de julho de 2023

Revogar a RECOMENDAÇÃO TRT13
SCR Nº 003/2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO a alteração do art. 19, §1º, inciso "V", da Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que prorrogou para o mês de outubro de 2023 a utilização do DARF com o código de receita nº 6092, referido no Ato Declaratório Executivo CODAR nº 2, de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [RECOMENDAÇÃO TRT13 SCR Nº 003/2023](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

(assinado eletronicamente)

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora